



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1132/2006, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

**TORNA OBRIGATÓRIO O USO DE
TARJAS NOS VEÍCULOS,
CAMINHÕES, MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL, INCLUSIVE OS
LOCADOS PARA PRESTAREM
SERVIÇO AO MUNICÍPIO, COM OS
SEGUINTE DIZERES: “COMO
ESTOU DIRIGINDO, COMO ESTOU
TRABALHANDO”.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de
Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Torna obrigatória a fixação de tarja em amarelo com os
seguintes dizeres **“COMO ESTOU DIRIGINDO, COMO ESTOU
TRABALHANDO”**, em todos os veículos, caminhões, máquinas e equipamentos
inclusive, os alugados pela prefeitura municipal de Campo Verde, contendo ainda o
número de telefone (0800 647 2012) da Ouvidoria Pública, onde as pessoas possam
ligar para fazer suas reclamações.

Parágrafo Único: as despesas para colocação das tarjas dos carros
locados correm por conta dos locadores, que deverão colocar no prazo máximo de 72
(setenta e duas) horas, após assinatura do contrato.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias, após sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato
Grosso, em 22 de fevereiro de 2006.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1132/2006.

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.


**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**